MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUI

Quadro 02

Síntese dos principais Sistemas de Informação em Saúde de relevância para a Estratégia Saúde da Família e Vigilância em Saúde.

TEXTO COMPLEMENTAR



Brasília – DF 2022

FICHA TÉCNICA

Este material foi elaborado e desenvolvido pela equipe técnica e pedagógica do Mais CONASEMS em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

GESTÃO EDUCACIONAL

Cristiane Martins Pantaleão Fabiana Schneider Pires Rubensmidt Ramos Riani

CURADORIA

Andrea Fachel Leal
Camila Giugliani
Camila Mello dos Santos
Carmen Lúcia Mottin Duro
Daniela Riva Knauth
Diogo Pilger
Erika Rodrigues de Almeida
José Braz Damas Padilha
Kelly Santana
Lanusa Terezinha Gomes Ferreira
Michelle Leite da Silva
Patricia da Silva Campos
Sílvia de Oliveira Kirst

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Cristina Crespo Cristina Perrone Priscila Rondas Valdívia Marçal

REVISÃO LINGUÍSTICA

Camila Miranda Evangelista Gehilde Reis Paula de Moura Keylla Manfili Fioravante

MAKERS EDUCACIONAIS

Aidan Bruno
Alexandra da Silva Gusmão
Alexandre Itabayana
Bárbara Monteiro
Daniel Vilela
Felipe Reis
Juliana de Almeida Fortunato
Lívia Magalhães
Lucas Corrêa Mendonça
Pollyanna Micheline Lucarelli
Ygor Baeta Lourenço

EOUIPE TÉCNICA

Josefa Maria de Jesus Kátia Wanessa Alves Silva Lanusa Terezinha Gomes Ferreira Marcela Alvarenga de Moraes Marcia Cristina Marques Pinheiro Marta Sousa Lima Rosangela Treichel Simone Ferreira de Assis

CONTEUDISTA(S)

Edmar Rocha Almeida

ASSESSORIA EXECUTIVA

Conexões Consultoria em Saúde Ltda.

Quadro 02

Síntese dos principais Sistemas de Informação em Saúde de relevância para a Estratégia Saúde da Família e Vigilância em Saúde.



Vimos que muitos são os SIS, e aprender sobre eles nos ajuda a entregar melhores serviços a nossa população. O quadro 02 é um resumo, com informações úteis, sobre os principais SIS que são importantes para o trabalho do ACS e do ACE. Vamos analisá-lo?

e-SUS Notifica

Ferramenta *on-line*, para registro de notificações de casos leves de Síndrome Gripal (SG), suspeitos e confirmados de COVID-19. Trabalha com duas fichas de registro de informações: <u>Ficha de Notificação de SG Suspeito de Doença pelo Coronavírus 2019, com Rastreamento de Contatos</u> e <u>Ficha de Monitoramento de Contatos</u>.





Como o ACS/ACE pode utilizar: Para o enfrentamento da COVID-19, cada município se organizou de determinada maneira. Existem contextos em que a notificação dos casos no e-SUS Notifica ocorreu de forma centralizada e, em outros, pelas equipes da ESF, com contribuições de vários atores, inclusive, dos ACS e ACE. Esse Sistema pode ser consultado quando é necessário localizar se um cidadão teve COVID-19, e se ocorreu notificação.





e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS)

É o principal Sistema utilizado pelas Equipes da ESF e EAP. Possui a modalidade de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e de Coleta de Dados Simplificada (CDS). Está estruturado para organizar o trabalho nos territórios e permite o registro de dados de todos os trabalhadores, inclusive, dos ACS e ACE.

Como o ACS/ACE pode utilizar: O ACS e o ACE utilizam o Sistema para cadastrar os domicílios e as pessoas de seus territórios de atuação. É possível organizar os núcleos familiares e registrar as visitas domiciliares, com grande riqueza de detalhes, o que qualifica o trabalho no território. Vamos estudar mais sobre isso, em breve!







Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)

É o Sistema integrador das informações do Programa Nacional de Imunização (PNI), permitindo calcular a cobertura vacinal, em âmbito local ou nacional; gerenciar o estoque e a distribuição de imunobiológicos; registrar e acompanhar as reações adversas pós-vacinação; anotar os atendimentos dos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE) com imunobiológicos especiais utilizados e eventos adversos.

Como o ACS/ACE pode utilizar: Em parceria com as coordenações municipais de imunização e com os profissionais envolvidos, é possível identificar informações importantes para uma busca ativa de crianças não vacinadas, bem como avaliar as campanhas de vacinação realizadas, anualmente, nos territórios.





Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)

É o Sistema oficial para registrar as ações de controle da Dengue nos municípios. Possui dois módulos: web e local. O módulo web permite o gerenciamento do Sistema pelos gestores do nível federal e estadual, enquanto o módulo local possibilita a digitação dos dados produzidos nos territórios, em âmbito municipal. Trabalha com fichas para registro da informação:

informação: <u>Vigilância Entomológica</u>; <u>Registro Diário do Serviço</u>

<u>Antivetorial</u>; <u>Resumo Semanal do Serviço Antivetorial</u>; <u>Registro Diário</u>

<u>de Aplicações a Ultra Baixo Volume</u>; <u>Resumo de aplicação de UBV</u>.

Como o ACS/ACE pode utilizar: É fundamental para o trabalho do ACE no enfrentamento das Arboviroses. Os dados coletados pelo ACE, por meio das diversas fichas do SIsPNCD, geram relatórios com informações importantes para o controle vetorial no território, como: número de pontos estratégicos, indicadores entomológicos, produção e consumo de inseticida.







Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)

Reúne informações sobre os óbitos em âmbito nacional. O principal instrumento de coleta de dados é a Declaração de Óbito (DO) - documento numerado que deve ser preenchido pelo médico assistente. Somente com a DO é permitido o sepultamento do corpo. Os dados do SIM são essenciais para gerar estatísticas de mortalidade que permitam avaliar as Políticas de Saúde Local ou Nacional.

Como o ACS/ACE pode utilizar: Apesar do ACS não utilizar o Sistema diretamente, é importante conhecer suas rotinas básicas, para orientar as famílias em uma situação de óbito de familiar, pois, para proceder o sepultamento do corpo e a posterior confecção da Certidão de Óbito, é necessário que a DO esteja corretamente preenchida pelo médico assistente. A análise de dados registrados no SIM pode contribuir para a organização do trabalho dos ACS e ACE em atividades de prevenção e combate às Arboviroses, por exemplo.







Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Registra informações sobre os nascimentos em todo território nacional. O documento de coleta de dados é a Declaração de Nascido Vivo (DNV), emitida em papel oficial, numerado em três vias: a 1ª, branca, que deve ficar arquivada na Secretaria Municipal de Saúde; a 2ª, amarela, que é levada ao cartório para obtenção da Certidão de Nascimento e a 3ª, rosa, que fica arquivada no Estabelecimento de Saúde em que ocorreu o parto. A partir dos dados do SINASC, é possível avaliar as ações de Saúde relacionadas à mulher e à criança.

Como o ACS/ACE pode utilizar: O ACS deve conhecer as rotinas do Sistema, apesar de não utilizá-lo diretamente. A DNV é o documento entregue aos pais do recém-nascido, ainda na maternidade, e deve ser apresentado no Cartório para a emissão da Certidão de Nascimento. A criança tem o direito de ser registrada dentro do prazo de 15 dias, podendo ser postergado em situações especiais. Com o número da DNV em mãos, o ACS pode providenciar a confecção do Cartão Nacional de Saúde (CNS) da criança.





Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)

Agrega informações das notificações e das investigações de doenças e de agravos, que constam na Lista Nacional de Notificação Compulsória, podendo os estados e municípios incluir outros problemas de Saúde.

Permite a realização de um diagnóstico dinâmico da ocorrência de doenças e de agravos na população, além de subsidiar explicações das causas e dos riscos envolvidos. Sua fonte de dados são as fichas de notificação/investigação específicas para cada doença/agravo, que agregam os seguintes blocos de dados: identificação da doença/agravo e da localidade de ocorrência; indivíduo acometido e dados clínicos do caso.

Como o ACS/ACE pode utilizar: A legislação estabelece que qualquer profissional de Saúde deve notificar à autoridade sanitária competente a ocorrência de doença ou de agravo de notificação compulsória. Portanto, cabe ao ACS e ACE não somente compreender como funciona o SINAN, mas, também, estar atento a situações que deverão ser notificadas.





Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e Sistema Auxílio Brasil na Saúde

Consolida informações acerca do estado nutricional e do consumo alimentar da população atendida na ESF. Apesar de aceitar a entrada direta de informações, atualmente, os dados, quando corretamente informados no e-SUS APS e no Sistema do Auxílio Brasil, migram para o SISVAN. O Programa Auxílio Brasil na Saúde registra as condicionalidades de Saúde da população beneficiada pelo programa.

Como o ACS/ACE pode utilizar: São Sistemas fundamentais para o trabalho do ACS, que possui atribuições específicas no acompanhamento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil e da situação nutricional da população.







Auxílio Brasil.



Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS WEB)

Permite consultar, cadastrar, editar e imprimir o Cartão Nacional de Saúde (CNS), também chamado de Cartão SUS. O cadastro possui dados detalhados, organizados em quatro guias principais: dados pessoais; contatos; documentos; dados bibliométricos. O principal objetivo do Sistema é manter uma base de dados das pessoas usuárias do SUS. O grau de qualidade do cadastro é medido pelo percentual de campos preenchidos pelos operadores. Quando ultrapassado 80% de preenchimento, o Sistema gera um CNS iniciado com o número 7.

Como o ACS/ACE pode utilizar: O número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou CNS são campos obrigatórios, para identificação do cidadão nos registros de Informações em Saúde. Isso quer dizer que, para realizar um cadastramento, um atendimento ou uma notificação, é necessário que o cidadão informe o seu CPF ou CNS. Saiba mais.















